

A vida familiar, caminho de santidade

Quais são as características específicas da vocação matrimonial e da entrega mútua do casal como caminho de santidade? Estudo sobre moral conjugal e santificação familiar.

25/04/2016

Ao abordar o tema da santidade dos esposos, da santidade na vida familiar, ou da santidade na vida

conjugal, vem à mente, necessariamente, o princípio configurador de qualquer família, que é o que deve ser santificado: o pacto de aliança conjugal entre os esposos. «A vocação universal à santidade dirige-se também aos cônjuges e aos pais cristãos; para eles foi especificada pelo sacramento celebrado e traduzida nas realidades da existência conjugal e familiar»[1].

De fato, não se pode falar de santidade cristã na vida familiar sem viver segundo o Espírito de Cristo a realidade que a constitui e as exigências que traz consigo. Em outras palavras, não se pode construir a santidade dos membros da família – em primeiro lugar, a dos esposos – sem viver a verdade contida no fato de *ser* família e, portanto, no pacto ou aliança em que se fundamenta.

As tarefas essenciais que configuram a vida familiar estão já presentes no pacto conjugal. Os elementos primordiais de tal aliança são as coordenadas fundamentais da vida familiar. A vocação cristã exige viver segundo o Espírito de Cristo esta realidade natural inerente à Criação, configurada para os cristãos pelo Mistério Pascal. «A inauguração da plenitude dos tempos (cf. Gal 4, 4), o momento escolhido por Deus para manifestar por inteiro seu amor aos homens, entregando-nos o seu próprio Filho (...) cumpre-se no meio das circunstâncias mais normais e comuns: uma mulher que dá à luz, uma família, uma casa. A Onipotência divina, o esplendor de Deus, passam através das realidades humanas, unem-se ao elemento humano.»[2]

Pode-se falar, portanto, de um *materialismo* cristão^[3] que vive, no espírito do dom pascal, a realidade

concreta da comunhão entre o homem e a mulher, saída das mãos de Deus Criador. Opondo-se a todo o tipo de espiritualismo, a santidade cristã dos que foram chamados ao matrimônio requer, sobretudo, viver a realidade de ser «dois, numa só carne» (Gn 2, 24). Isto certamente não num sentido redutor, mas, sim, conforme toda a riqueza que implica esta expressão bíblica no âmbito da comunhão interpessoal.

Nisto consiste a tarefa fundamental desta vocação cristã, da qual São Josemaria Escrivá foi pioneiro com a sua pregação[4] nos anos trinta. É um modo específico de viver esse chamado universal à santidade no meio do mundo, próprio dos fiéis leigos. Além da sua incansável pregação, São Josemaria contribuiu para que na vida da Igreja se tornasse realidade este chamado a santificar-se no matrimônio e na família através de tantos milhares de

casais que tentam encarná-lo nas suas próprias vidas, respondendo assim à própria vocação de filhos de Deus no Opus Dei. A maioria dos membros do Opus Dei, como declarava o seu Fundador, «vive no estado matrimonial e, para eles, o amor humano e os deveres conjugais fazem parte da vocação divina[5]».

1. Os deveres fundamentais da vida conjugal

Os deveres primordiais e essenciais da vida familiar estão determinados, dizíamos, pela própria essência do matrimônio sobre a qual assenta a família. A família não pode surgir sem se referir à entrega conjugal do homem e da mulher; também não poderia existir sem a exigência intrínseca de transmitir a vida, gerar e educar novas vidas.

Comunhão de pessoas e serviço à vida são os valores, essenciais e interdependentes, próprios da família.

Como se pode ver, são as leis estruturais do matrimônio. O pacto matrimonial não existiria sem a comunhão conjugal – fruto da entrega recíproca – e também não existiria sem a conatural orientação para transmitir a vida e educar os filhos.

Confirma-o a conexão existente entre a segunda e a terceira parte da Exortação apostólica *Familiaris consortio*. A parte específica e central do documento, a terceira, começa com o conhecido imperativo: «Família, sé o que és!» [6]. Nela são desenvolvidos os dois aspectos constitutivos essenciais da missão da família: comunidade de pessoas (cap. I) e serviço à vida (cap. II).

Precedentemente, a segunda parte, fundamento da terceira, relativa aos deveres familiares, está dedicada ao desígnio de Deus sobre o matrimônio e a família.

O mandamento «Família, sê o que és!» tem as suas raízes no próprio ser do matrimônio, o qual se expressa em leis que estruturam a família. A riqueza contida na semente do matrimônio desenvolve-se com toda a sua força e potência na vida familiar, confirmando dia a dia a validade e o desígnio do germe inicial.

O valor da família fundamenta-se originariamente sobre a qualidade da recíproca entrega dos esposos. É o bem fundamental da célula básica da sociedade. A sociedade estrutura-se segundo vínculos humanos que situam as pessoas em relações de solidariedade, interdependência e serviço. Entre estes laços, o matrimônio possui uma prioridade constitutiva. Embora seja possível prescindir, em maior ou menor medida, de outras relações sociais, esta é substantiva e essencial, e condiciona a qualidade global de

uma sociedade. Como recorda a *Gaudium et spes*, a união do homem e da mulher «constitui a primeira forma de comunhão de pessoas»[7].

O livro do Gênesis expressa tal conceito de modo admirável, ao concluir a apresentação ao homem da mulher recém criados afirmando: «Por isto o homem abandonará o seu pai e a sua mãe e se unirá à sua mulher, e os dois serão uma só carne» (Gn 2, 24). Apesar de ser tão forte o nexo dos filhos com os seus pais sob o ponto de vista biológico – físico até, no que diz respeito à mãe – de fato não é esta a união mais poderosa que existe na sociedade humana. Há outra que, partindo de seres diferentes pelo sexo e sangue, cria uma fusão natural tão forte que a sua desintegração é tão impressionante como o desmembramento de um corpo vivo[8]. A entrega conjugal une e

funde os esposos de tal modo que chegam a ser «uma só carne».

«Quando o homem e a mulher, no matrimônio, se entregam e se recebem reciprocamente na unidade de “uma só carne”, a lógica da entrega sincera entra nas suas vidas»[9]. A maturidade e a riqueza humana de um e outro dos componentes do par reflete-se, necessariamente, no resultado desta «*una caro*».

Tudo isto determina que *o ideal da família que se quer constituir deva influir desde a escolha recíproca dos noivos*, e em todo o processo formativo do período preparatório. Com efeito, como diz São João Paulo II na *Carta às famílias*, «a união conjugal – significada na expressão bíblica *numa só carne* – só pode ser compreendida e explicada plenamente *recorrendo aos valores da “pessoa” e da “entrega”*»[10]. Em

tal processo de conhecimento e compenetração existem aspectos determinantes para a futura família. Sobre alguns deles não será possível transigir e será necessário restaurar as lacunas de cada pretendente. Senão, os problemas postergam-se mas não se resolvem, e logo voltarão a aparecer, com menores possibilidades de solucioná-los adequadamente.

A doação mútua, portanto, colocada na base da «*una caro*» dos esposos, deve inspirar a recíproca relação em toda a vida conjugal, e deve penetrar e configurar toda a vida familiar. Por exemplo, as relações entre pais e filhos têm as suas raízes na doação ao cônjuge. A paternidade e a maternidade não só não prejudicam a entrega mútua dos cônjuges como a enriquecem, constituindo o seu desenvolvimento mais coerente.

Com efeito, a qualidade da doação recíproca potencializa e torna idôneos para uma paternidade e maternidade generosas e cheias de conteúdo. A procriação e a educação dos filhos amadurecem e são cultivadas na entrega esponsal autêntica. A tendência para excluir os filhos do horizonte e da doação de si mesmos, ou o limitá-los de maneira injustificada e imprópria, manifesta a imaturidade desta entrega e a intensidade do egoísmo que a paralisa. Nessa mesma medida priva a entrega pessoal ao esposo ou à esposa da intrínseca referência entre si como ao pai ou à mãe dos próprios filhos.

Já que o doar-se dos esposos é conjugal, a transmissão da vida e aquilo que implica a formação destes repercute naturalmente na vida matrimonial. A relação íntima dos cônjuges, a descoberta da maternidade e da paternidade, o

crescimento e a educação dos filhos traduzem, em experiência existencial, o bem previamente contido no matrimônio. A comunhão de pessoas, iniciada com uma referência direta entre esposo e esposa, cresce agora e dilata-se pela força de uma lei inscrita no seu ser, transmitindo e formando a «imagem de Deus» nos próprios descendentes.

O serviço à vida não é algo acrescentado à família, é antes um dos seus elementos constitutivos, já que o dom dos esposos tem como fim, pela sua própria estrutura natural, o cuidado da vida. Quando esta força orientadora se desordena e perverte, o próprio egoísmo conjugal corrompe e, nalgumas ocasiões, desnaturaliza a doação mútua dos esposos.

A mentalidade contraceptiva, embora não atinja a exclusão absoluta dos filhos, prejudica a

qualidade da entrega conjugal em muitas famílias. Muitas desventuras conjugais, que terminam perante um juiz tentando obter a declaração de nulidade ou desembocam num divórcio civil, encontram a sua origem numa entrega que excluía a transmissão da vida ou, pelo menos, diferia-a sem motivos sérios. Alguns talvez chegassem a pensar que deste modo fortaleciam a sua total entrega conjugal. Mas a realidade é que nem a procriação prévia ao matrimônio favorece a qualidade da doação mútua, nem esta cresce fechando-se ao serviço da vida. Em ambos os casos, se contradiz a entrega conjugal.

Tal entrega possui algumas leis intrínsecas, e cresce e desenvolve-se de acordo com elas. Doutra forma, não obstante o que aparecer à primeira vista, languidece e pode chegar a morrer por causa dos contínuos atos que contradizem o

seu dinamismo natural. «Toda a vida do matrimônio é entrega, mas isto se faz singularmente evidente quando os esposos, oferecendo-se reciprocamente no amor, realizam aquele encontro que faz dos dois “uma só carne” (Gn 2, 25)»[11].

2. O amor conjugal, alma da vida familiar

O amor conjugal anima e vivifica a vida familiar. Este dinamismo coerente, que faz viver os esposos na alegria da mútua doação, vivifica todos os laços familiares com o alegre espírito da entrega. Por isso o amor conjugal faz que as relações entre os pais e os filhos estejam animadas pelo espírito de entrega mútua dos esposos, o qual se estende e difunde a todos os membros da família. A solidez ou fragilidade de tal entrega, manifestada consciente ou inconscientemente na vida cotidiana, indica o grau de

consistência de uma família como grupo social.

O amor conjugal não é um dinamismo cego, com manifestações autônomas, pelo contrário, vivifica a estrutura essencial do matrimônio e portanto, da família. «Deus quis servir-se do amor conjugal para trazer novas criaturas ao mundo e aumentar o corpo da sua Igreja.»[12] A doação mútua dos esposos e o seu serviço à vida não são leis internas do matrimônio e da família independentes do amor conjugal. Sem este, não se teria levado a cabo a entrega recíproca e esta, sem tal impulso de amor, se tornaria um compromisso estipulado, mas incapaz de cumprir-se por falta de força vital. A doação recíproca dos esposos nasceu com um ato de amor, mas tal doação não se reduz a esse ato de amor constitutivo. Mais ainda, a entrega conjugal reclama ser sustentada e vivificada

continuamente pelo amor como seiva vital.

O amor conjugal, ao suscitar como princípio vital a entrega recíproca dos esposos, vivifica também todo o serviço à vida próprio do matrimônio e da vida conjugal. «Não há amor humano puro, franco e alegre no matrimônio se não se vive a virtude da castidade, que respeita o mistério da sexualidade e o faz convergir para a fecundidade e a entrega.»[13]

Embora a mútua entrega se ordene por si mesma ao serviço da vida, é difícil que tal serviço seja abundante se o amor for débil e vacilante. Um lar em que o serviço à vida – com tudo o que comporta a sua transmissão, a educação dos filhos e a comunicação entre os membros – é fluorescente, revela que um amor forte e poderoso vivifica toda a estrutura da entrega mútua. A força do amor conjugal torna operativo

todo o ser do matrimônio, que é a própria comunhão dos esposos ao serviço da vida. Pelo contrário, sem o dinamismo do amor todo o organismo do matrimônio e da família fica paralisado.

A existência do matrimônio não depende do amor, no sentido de que o seu desaparecimento dissolva a consistência do matrimônio. É verdade que se faltar o amor no matrimônio, fica adormecida tanto a sua vida como a sua atividade. Do mesmo modo que a vida da semente a faz germinar e nos dá a conhecer a estrutura da planta, e depois, como seiva vivificante a faz crescer e produzir flores e frutos, assim o amor conjugal faz germinar o matrimônio como instituição com a sua própria estrutura específica. Por conseguinte, se o amor, como princípio vital, continua a alimentar tal estrutura, esta se desenvolve numa comunhão de vida entre os

cônjuges e cresce transmitindo a vida aos descendentes.

É a vida do casal e da família, e não o seu ser constitutivo, o que está implicado diretamente na presença ou na ausência do amor conjugal, ou do amor paterno e materno pelos filhos. Sem dúvida a instituição matrimonial sem amor conjugal é como um cadáver, o qual apesar de possuir toda a estrutura física de um ser humano, nem por isto é um ser vivo. A estrutura do matrimônio e da família tem necessidade do amor como do seu espírito e da sua vida; um espírito que pode sempre ressurgir, superando possíveis crises conjugais, ainda que tivesse adormecido ou aparentemente se tivesse perdido. Este amor é a resposta permanente, atual e viva, à exigência de entrega total que está na base do matrimônio. O amor conjugal, por sua vez, se expressa tornando-se evidente mediante a

estrutura, mas esta não pode ser modificada conforme a vontade dos cônjuges. O amor conjugal pode deste modo crescer e desenvolver-se até à plenitude da sua perfeição.

A vida íntima conjugal é uma manifestação específica da doação recíproca entre os esposos e o modo próprio em que a «*una caro*» dos esposos demonstra a sua conatural ordenação à transmissão da vida.

Como pode ver-se, *as próprias leis da estrutura do matrimônio e da família – entrega dos cônjuges e serviço à vida – constituem as coordenadas estruturais do ato conjugal*. São dois aspectos que a Encíclica *Humanae vitae* afirma como significados essenciais e inseparáveis: unitivo e procriador.

No entanto, estes aspectos essenciais, que compõem o ser do ato conjugal, devem ser vivificados pelo amor. Pelo qual, como recorda a

Constituição pastoral *Gaudium et spes* ao falar da moralidade conjugal, é necessário recorrer a critérios objetivos que mantêm, num contexto de verdadeiro amor, o sentido íntegro da mútua entrega e da procriação humana[14]. Com palavras do Fundador do Opus Dei: «as relações conjugais são dignas quando são prova de verdadeiro amor e, portanto, estão abertas à fecundidade, aos filhos»[15].

São, portanto, dois os critérios objetivos da moralidade conjugal, indicados pelos Padres conciliares, que foram explicitamente concretizados por Paulo VI na resposta à questão dos anticoncepcionais. Estes critérios unitivo e procriador da vida conjugal, radicados no próprio ser do matrimônio, ajudam a entender e diferenciar os aspectos da vida matrimonial e familiar.

Tais critérios tornam incompatível a anticoncepção, independente da sua forma, com a santidade na vida conjugal. Do mesmo modo se excluem radicalmente todo o tipo de procriação artificial, seja heteróloga ou homóloga. Com efeito, enquanto que qualquer forma de anticoncepção destrói a orientação natural da entrega conjugal à transmissão da vida, a procriação artificial, também a homóloga, substitui e, portanto, elimina desta ação a própria doação conjugal. Nem no caso de um ato anticonceptivo se pode falar de verdadeiro ato conjugal, por estar privado voluntariamente de um dos seus aspectos essenciais; nem no caso da fecundação artificial a vida é fruto da recíproca entrega dos esposos.

A santidade da vida matrimonial conduz os esposos a viver o ato próprio e específico dos cônjuges com o mesmo amor que os levou à

entrega matrimonial. Neste ato, «o homem e a mulher estão chamados a ratificar de maneira responsável a *recíproca entrega* que fizeram de si mesmos com a aliança matrimonial»[16]. Mais ainda, a comunhão específica, mediante a qual chegam a ser «uma só carne» pode expressar e aperfeiçoar de maneira singular aquele amor conjugal que deu origem ao matrimônio [17]. Fomentar o exercício da intimidade conjugal, privando-a positivamente da potencialidade procriadora, com o pretexto de não pôr em perigo a fidelidade conjugal, é buscar a solução de possíveis males com remédios paliativos que, além de não resolver os problemas, os acentuam e agravam.

A santidade da vida íntima conjugal assume a mesma condição dos esposos e da sua união íntima na carne, sabendo respeitar, nas leis

intrínsecas da relação física, o mistério transcendente das pessoas como colaboradoras do Deus da vida. Santificar também a recíproca entrega física prova e expressa, neste ato de amor, até que ponto o relacionamento dos esposos está impregnado de entrega e de abertura aos filhos.

3. Realidades humanas vividas segundo o Espírito de Cristo

Estes deveres conaturais ao matrimônio e à família convertem-se em obras de santidade para os esposos, os quais foram fortalecidos pelo sacramento do matrimônio. «O matrimônio existe para que aqueles que o contraem se santifiquem através dele: para isso os cônjuges têm uma graça especial conferida pelo sacramento instituído opor Jesus Cristo.»[18]

O mistério da graça da união de Cristo com a Igreja, do qual

participam agora, acrescenta uma capacidade peculiar de testemunhar e plasmar através dos deveres próprios de todos os esposos, a presença do Salvador no mundo e a autêntica natureza da Igreja na história dos homens[19].

O sacramento do matrimônio, instituído por Cristo, dizia São Josemaria Escrivá, é «sinal sagrado que santifica, ação de Jesus que se apossa da alma dos que se casam e os convida a segui-Lo, transformando toda a vida matrimonial em um caminhar divino sobre a terra»[20].

Esta transformação da vida conjugal e familiar por Cristo é obra do seu Espírito, que atua em primeiro lugar pela caridade. A vida dos esposos e pais cristãos e dos outros membros da família, revela o mistério do amor de Deus entre os homens, na medida em que as suas relações familiares e sociais estão impregnadas das

virtudes teologais: a fé, a esperança, a caridade.

Tudo aquilo que expressa a relação de entrega recíproca dos esposos cristãos encontra-se sob a ação da graça. Por isso, na medida em que cada um deles percebe esta realidade, assumindo-a de modo consciente com a docilidade que exige a ação do Espírito Santo nas suas almas, cresce e participa mais abundantemente da vida de Deus como esposos e pais. A união vital existente entre a relação com Deus e a entrega conjugal ao esposo ou à esposa começa a ser uma realidade sólida. Esta mesma entrega conjugal especifica a entrega própria a cada um dos outros membros da família.

O amor de Deus e o amor do cônjuge percorrem um mesmo caminho que manifesta, numa linguagem humana compreensível a qualquer pessoa, os tesouros insondáveis do mistério da

Encarnação. Mas, ao mesmo tempo, é o amor de Deus, *forte como a morte*[21], o que purifica, configura e eleva todas as expressões humanas do amor e da entrega entre os esposos para que sejam instrumentos que manifestam a doação de Cristo à Igreja.

A espiritualidade conjugal não se constitui a partir do exterior com a multiplicação dos atos de piedade, com a simples imitação de comportamentos exemplares. A piedade e a imitação das virtudes sem dúvida alimentam a santidade dos esposos na medida em que os conduz a viver mais plenamente o sentido sacramental da sua união. «Os casados estão chamados a santificar o seu matrimônio e a santificar-se a si próprios nessa união; por isso, cometariam um grave erro se edificassem a sua conduta espiritual de costas para o lar, à margem do lar» [22].

A espiritualidade conjugal cristã tem o seu próprio fundamento no mistério da entrega fecunda de Cristo à sua Igreja, da qual os esposos cristãos participam mediante o sacramento do matrimônio. Esta participação constitui um princípio dinâmico que, operando por meio das virtudes da fé, da esperança e da caridade, converte o próprio lar numa célula fundamental e vivificante do Reino de Deus em Cristo: a igreja doméstica.

Quando na família se vive em coerência com este mistério participado, os filhos nascem como o fruto concreto da entrega dos esposos: expressões da carne, fruto do espírito. Como a fidelidade, também o serviço à vida, próprio da entrega conjugal, vive-se não na agitação e desassossego da carne, mas com a força unificadora do espírito.

O serviço à vida, quer seja a procriação, o crescimento e a alimentação, a educação ou a formação, não pode senão reforçar o dom mútuo dos esposos. Um equilíbrio precário no serviço à vida, que não traz consigo o crescimento na comunhão dos esposos, manifesta-se numa entrega já débil ou doente a partir do momento do compromisso matrimonial, ou que se quebrou e debilitou por causa de uma vida incoerente. Não existe uma entrega conjugal que não comporte uma maior exigência de serviço à vida, assim como não se dá um radical empenho de transmitir a vida e servi-la que não leve a concretizar e melhorar a entrega dos esposos.

O trabalho, a convivência, a relação cotidiana nas atividades mais transcendentais ou mais ordinárias, constituem a trama do exercício das virtudes que impregnam toda a vida doméstica. A constância em levar por

diante as próprias ocupações, a serenidade e afabilidade no trato com os outros, a sinceridade para reconhecer os próprios erros, a capacidade de compreender e perdoar, a fortaleza para corrigir os defeitos pessoais, a paciência consigo próprio e com os outros, o otimismo para ajudar a superar-se... são virtudes que, apoiando-se na fé, esperança e caridade, transformam o cotidiano desenrolar da vida familiar em vida de filhos de Deus.

Assim se expressa São Josemaria: «A vida familiar, as relações conjugais, o cuidado e a educação dos filhos, o esforço necessário para manter a família, para garantir o seu futuro e melhorar as suas condições de vida, o convívio com as outras pessoas que constituem a comunidade social, tudo isso são situações humanas, comuns, que os esposos cristãos devem sobrenaturalizar»[23].

4. União conjugal generosa e fecunda

A santidade matrimonial requer, portanto, viver no espírito do Mistério Pascal – Paixão, Morte e Ressurreição de Cristo – uma manifestação específica da vida dos esposos: a relação conjugal íntima. Esta possui indubitavelmente uma forte influência e repercussão sobre a santidade dos outros componentes da família, já que aparece como a pedra angular do arco da coerência de vida própria do estado esponsal.

Certamente qualquer comunicação de palavras e outras ações entre os cônjuges pode expressar a sua recíproca entrega e a positiva ação de serviço à vida: um sorriso, o olhar, uma amabilidade, uma palavra, um gesto, um serviço... No entanto, a união íntima da carne como expressão da comunhão das suas pessoas é singular e específica.

Esta união atualiza no tempo a verdade da aliança conjugal estipulada com a doação recíproca das pessoas do homem e da mulher. Por conseguinte tal dom requer o seu cumprimento em plenitude como união única, exclusiva e para sempre. Não admite a falta de nenhuma das propriedades naturais do pacto matrimonial. Só a suspeita disto impediria que houvesse verdadeira comunicação íntima, despojando-a da sua condição específica de comunhão de pessoas.

A santidade esponsal implica, portanto, viver a verdade desta união com generosidade e a coerência da entrega que tal comunhão atualiza. A expressão da recíproca entrega conjugal, além de exigir a coerência, promove-a, enquanto constitui um chamamento a viver as exigências que atualiza. A sinceridade da entrega cotidiana prepara para viver esta expressão

específica de verdadeiro dom recíproco, e este, por sua vez, pode ajudar a expressá-la nos variados e diversos aspectos da vida.

Portanto, a santidade cristã dos esposos requer viver segundo o Espírito a realidade plena de tal entrega. O mistério da entrega de Cristo à Igreja – até à morte, e morte de cruz – no qual os esposos cristãos participam em virtude do matrimônio, deve impregnar esta comunhão das pessoas com a lei da entrega, mais que da posse. Esta união é sempre fecunda e, geralmente, manifesta-se também com os frutos da procriação. A geração humana exige a comunhão dos progenitores numa só carne como manifestação da comunhão existente entre as suas pessoas. Por isso, os aspectos da união e da procriação são elementos inseparáveis de um mesmo valor moral. Por este motivo, *para viver*

uma procriação responsável, necessária à santidade dos esposos, é pressuposto indispensável à responsabilidade na mencionada comunhão.

As faculdades superiores do homem não possuem um domínio direto e absoluto sobre a procriação, como também sobre as outras funções biológicas do homem. Delas dependem certamente os atos da relação íntima, necessários para a transmissão da vida. Assim, a conexão entre os atos conjugais e a transmissão da vida têm as suas próprias leis, não submetidas ao domínio da vontade. Portanto, falar de procriação responsável implica direta e propriamente a responsabilidade na comunicação íntima conjugal. Só indiretamente pode fazer referência à faculdade de transmitir a vida.

A responsabilidade se exerce, ou deixa de exercer-se, nos atos que dependem da vontade; do qual decorre que os efeitos consequentes são responsáveis ou irresponsáveis. Não se pode propor como responsável a vontade de não procriar, sem que esta mesma vontade determine uma atitude coerente nas relações conjugais. Em conclusão, não se pode ser irresponsável nas relações íntimas e pretender ser responsável na transmissão da vida.

Isto implica para a santidade conjugal, que o Espírito de Cristo penetre nas relações íntimas dos esposos, assumindo consciente e responsávelmente a própria índole de transmissores da vida. *Não é suficiente por parte dos esposos o respeito da vida que tais atos podem eventualmente suscitar; a santidade matrimonial implica uma disposição positiva a respeito da vida que tal*

união, voluntária e consciente, pode procriar.

Somente quando existem sérios motivos que tornariam irresponsável suscitar uma nova procriação, se justifica o recurso a relações naturalmente infecundas. Tal continência periódica, em si mesma lícita, requererá, no entanto que os esposos assumam de modo responsável a eventualidade de que a relação possa ser fecunda. Esta natural incerteza relativa aos atos conjugais e à sua fecundidade, exigirá dos esposos, em algumas circunstâncias, uma abstenção proporcionada com a gravidade dos motivos que desaconselham a transmissão da vida, e mesmo a absoluta abstinência, quando a possível procriação, que continua a ser voluntária *in causa*, pudesse comprometer um bem tão grande como a vida da esposa.

Como se adverte com clareza, as exigências da vida conjugal não se podem viver sem um grau de amor e desprendimento de si mesmo tais que transcendem toda a força humana e necessitam do auxílio divino. Com efeito, não existe na ordem natural um ato de maior amor e desprendimento que o contido e implicado na doação matrimonial. Tudo isto leva o Santo Padre a perguntar-se: «Acaso pode se imaginar o amor humano sem o Esposo e sem o amor com que Ele amou primeiro até ao extremo?» A tal pergunta, responde assim: «Só se participam neste amor e neste “grande mistério”, os esposos podem amar “até ao extremo”; ou se tornam participantes dele, ou então não conhecem verdadeiramente o que é o amor e a radicalidade das suas exigências»[24].

5. Exercício das virtudes cristãs

Para os esposos cristãos, o matrimônio e, concretamente, os aspectos da entrega conjugal e da transmissão da vida constituem o âmbito específico da própria santidade, quer dizer, o lugar próprio do exercício de todas as virtudes, principalmente as teologais.

«Para santificar cada jornada, é preciso praticar muitas virtudes cristãs; em primeiro lugar, as teologais, e depois todas as outras: a prudência, a lealdade, a sinceridade, a humildade, o trabalho, a alegria...

»[25]. A fé ajudá-los-á a descobrir o mistério de que participam, em pormenores, exigências, penas e alegrias da vida ordinária. «De fato – sublinha a *Familiaris consortio* – somente na fé eles podem descobrir e admirar e admirar com gozosa gratidão, a que dignidade quis Deus elevar o matrimônio e a família, constituindo-os sinal e lugar da aliança de amor entre Deus e os

homens, entre Jesus Cristo e a Igreja, sua esposa»[26].

Esta mesma fé fará os esposos perceberem na sua vida, nos momentos e circunstâncias de dor e sofrimento, o mistério da entrega redentora de Cristo pelos homens. «Dentro e através dos fatos, dos problemas, das dificuldades, dos acontecimentos da existência de todos os dias, Deus vai-lhes revelando a eles e propondo as “exigências” concretas da sua participação no amor de Cristo pela Igreja»[27]. A própria fé cristã projetará luz abundante sobre a entrega íntima responsável como expressão concreta do amor de Cristo por cada um deles através do outro, também no gozo sensível e espiritual que advém desta entrega. Será assim um farol resplandecente para os esposos cristãos na tarefa da procriação e da educação de novas vidas, enquanto participantes do

poder criador de Deus e da ação redentora de Cristo na Igreja.

Cumprir com plenitude o projeto de doação pessoal implícito no matrimônio, e da entrega dos pais aos filhos através da procriação e educação, é um dever que supera as forças meramente naturais. A virtude da *esperança* confere aos cristãos a certeza de que, Aquele que os chamou à vocação de esposos e pais, não deixará de assisti-los com a sua graça para tornar fecunda e eficaz a sua resposta às exigências concretas da própria vocação.

A fé, que ilumina o mistério da cruz fecunda, do qual participam, leva-os a viver, na esperança, a coerência desejada e nem sempre realizada em todas e cada uma das manifestações cotidianas. A certeza de que os *últimos tempos* começaram, mas que ainda não estão consumados, os faz desejar e suplicar a graça, e

agradecer com frutos maduros, sempre desejosos de ser revestidos da presença do Esposo que confirme definitivamente neles a fidelidade à Esposa.

As virtudes teologais e, especialmente, a *caridade*, aperfeiçoam o ser humano nas suas exigências naturais. Deste modo o homem, que não pode «se encontrar plenamente a não ser no sincero dom de si mesmo»[28], recebe no amor participado de Cristo a força primordial para a própria realização. «O amor faz com que o homem se realize mediante a entrega sincera de si mesmo. Amar significa dar e receber aquilo que não se pode comprar nem vender, mas apenas livre e reciprocamente oferecer »[29]. A caridade participada, no caso dos esposos cristãos, é o amor esponsal, raiz última do Mistério Pascal: a união de Cristo com a Igreja. «Assim, em cada família

autenticamente cristã – recorda-nos São Josemaria Escrivá – reproduz-se de algum modo o mistério da Igreja, escolhida por Deus e enviada como guia do mundo»[30].

Quando a família é incorporada à Igreja, a sua missão própria não só é respeitada, é também confirmada e elevada à categoria de ação da Igreja.

«Se a família cristã é uma comunidade cujos vínculos são renovados por Cristo mediante a fé e os sacramentos, a sua participação na missão da Igreja deve realizar-se *conforme uma modalidade comunitária*: isto é, conjuntamente os cônjuges *enquanto casal*, os filhos e os pais *enquanto família*, devem viver o seu serviço à Igreja e ao mundo»[31].

Daqui que a missão da família na Igreja não é a soma das missões dos membros que a compõem. A Exortação apostólica *Familiaris*

consortio esclarece que «a família cristã está chamada a tomar parte viva e responsável na missão da Igreja de modo próprio e original, colocando-se ao serviço da Igreja e da sociedade no seu ser e agir, enquanto *comunidade íntima de vida e de amor*»[32].

O matrimônio e a família, graças ao seu conteúdo fundamental do dom de si ao cônjuge e aos filhos, são em si mesmos expressão primária e protótipo de todo o vínculo social[33]. Quando, além disso, é vivificada pelo amor de Cristo, a família converte-se em igreja doméstica, célula básica do Reino de Cristo entre os homens; sinal participado da comunhão e amor fecundo entre Cristo e a Igreja[34]. A família «como “igreja doméstica”, é a *esposa de Cristo*. A Igreja universal, e dentro dela cada Igreja particular, manifesta-se mais imediatamente como esposa de Cristo na “igreja

doméstica” e no amor que se vive nela: o amor conjugal, amor paterno e materno, amor de uma comunidade de pessoas e de gerações»[35].

6. Sacerdócio comum: a oferenda da própria existência

«Pelo Batismo, todos fomos constituídos sacerdotes da nossa própria existência, *para oferecer vítimas espirituais, que sejam agradáveis a Deus por Jesus Cristo*, para realizar cada uma de nossas ações em espírito de obediência à vontade de Deus, e assim perpetuarmos a missão do Deus-Homem»[36].

Todo o batizado deve viver o próprio sacerdócio convertendo a sua existência num culto agradável a Deus Pai. «E como do sacramento derivam para os cônjuges o dom e a obrigação de viver no cotidiano a santificação recebida, assim do

mesmo sacramento dimanam a graça e o empenho moral de transformar toda a sua vida num contínuo “sacrifício espiritual”»[37].

Existe portanto uma característica específica do sacerdócio comum dos esposos cristãos: o modo peculiar de fazer da sua própria existência uma oferta espiritual. O sacramento do matrimônio transformou em unidade social aquela identificação com Cristo previamente adquirida por cada um no Batismo. Portanto, *a oferenda da própria existência tem para eles uma dimensão específica: a unidade conjugal. O sacerdócio comum dos esposos adquire uma dimensão familiar.* De agora em diante cada um deles não poderá viver a oferenda da sua existência a não ser como esposo e esposa e, portanto, como pai ou mãe, pelo menos potencialmente.

Em outras palavras, os cônjuges cristãos não podem viver a oferenda das próprias vidas a não ser no exercício da missão de esposos e pais, própria da sua identidade dentro do Povo de Deus. As virtudes humanas e cristãs os farão viver a vontade concreta de Deus em todas as atividades e deveres próprios, e descobrir neles a resposta de entrega como oferta grata a Deus por Jesus Cristo.

Toda a vida é, por conseguinte, exercício deste sacerdócio, e toda a vida estará cheia pela entrega ao cônjuge e aos filhos. Este é o seu modo peculiar e eficaz de construir a cidade dos homens e a cidade de Deus. Qualquer outra atividade ou ocupação, trabalho, descanso, vida de piedade ou relações sociais, encontra-se unida à ocupação fundamental que Deus estabeleceu como centro das suas vidas.

A Eucaristia adquire para os esposos, nesta perspectiva da oferenda da própria existência, não só a função de raiz da que nasce o próprio sacerdócio, mas também de consumação do mistério da entrega fecunda da qual participam. O mistério eucarístico potencializa toda a sua entrega de esposos, e deles mesmos aos filhos, com o dinamismo de totalidade da entrega de Cristo ao Pai. A Eucaristia, para aqueles que, graças à sua união, são sinal e representação da entrega de Cristo à Igreja, leva a uma especial urgência de realizar no mundo – hoje e agora – o amor de Deus aos homens revelado na morte de Cristo. «Com efeito, todas as suas obras - afirma a propósito dos leigos a Constituição sobre a Igreja do Concílio Vaticano II -, as suas orações e iniciativas apostólicas, a vida conjugal e familiar, o trabalho de cada dia, o descanso espiritual e corporal, se se cumprem no Espírito, e inclusive se

as agruras da vida são suportadas com paciência, convertem-se em sacrifícios espirituais agradáveis a Deus por Jesus Cristo (cfr. 1 Pe 2, 5), os quais são piedosamente oferecidos na celebração da Eucaristia juntamente com a oblação do Corpo de Nosso Senhor»[38].

Revelar, com a peculiaridade dos esposos e pais cristãos, o mistério do amor é contribuir para a sua glorificação. Dar glória a Deus, como fim próprio do homem nesta terra, está intimamente ligado à santidade e à perfeição, bem como à própria felicidade humana das famílias.

«Mas não esqueçam que o segredo da felicidade conjugal está no cotidiano, não em sonhos. Está em encontrar a alegria escondida de chegarem ao lar; no trato afetuoso com os filhos; no trabalho de todos os dias, em que toda a família colabora; no bom-humor perante as dificuldades, que é

preciso enfrentar com esportivismo»[39].

No caso dos esposos, a santidade e, portanto, a glória de Deus, constrói-se secundando na vida cotidiana, de modo consciente e voluntário, os deveres centrais que especificam a vocação como entrega conjugal ao serviço da vida.

Qualquer outra orientação dirigida a dar glória a Deus que prescindisse destas coordenadas básicas da santidade conjugal, seria um desvio para os esposos. O modo próprio e específico da santidade dos esposos consiste em reproduzir na própria vida o mistério do qual participam em virtude do sacramento: um mistério de *entrega fecunda*. Este é o caminho da sua perfeição cristã e da glória de Deus refletida nas suas vidas. Testemunhos do amor de Cristo na Cruz: *entrega fecunda*.

Com palavras de São Paulo, o Papa suplica pela santidade dos esposos e das famílias: «Dobro os meus joelhos diante do Pai do qual toma nome toda a paternidade e maternidade “para que vos conceda... que sejais fortalecidos pela ação do seu Espírito no homem interior” (Ef 3, 16)»[40].

Artigo de Francisco Gil Hellín
publicado em Romana, n. 20 (1995)

[1] João Paulo II, Exort. Apost.
Familiaris consortio, 22-XI-1981, n.
56.

[2] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa*, n. 22.

[3] «O autêntico sentido cristão que professa a ressurreição de toda a carne — sempre combateu, como é lógico, a *desencarnação*, sem medo de ser tachado de

materialista.» (Josemaria Escrivá, *Questões Atuais do Cristianismo*, n. 115).

[4] Cfr. Josemaria Escrivá, *Caminho*, n. 27; *Questões Atuais do Cristianismo*, nn. 45, 91, 93.

[5] Josemaria Escrivá, *Questões Atuais do Cristianismo*, n. 91

[6] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio*, 22-XI-1987, n. 17.

[7] Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes*, n. 12.

[8] Cfr. P. Adnès, *El matrimonio*, Herder, Barcelona (1972, 2^a ed.), p. 28

[9] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1994, n. 11.

[10] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1994, n. 12.

[11] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1994, n. 12.

[12] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa* n. 24.

[13] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa* n. 25.

[14] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes*, n. 91.

[15] Josemaria Escrivá, *Cristo que passa* n. 25.

[16] João Paulo II. Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1944, n. 12.

[17] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes*, n. 51.

[18] Josemaria Escrivá, *Questões Atuais do Cristianismo*, n. 91,

[19] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes*. N. 48.

[20] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa*, n. 23.

[21] Cfr. *Cant* 8, 6.

[22] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa*, n. 23.

[23] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa*, n. 23.

[24] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1994, n. 19.

[25] Josemaria Escrivá, *É Cristo que passa*, n. 23.

[26] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 22-XI-1981, n. 51.

[27] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio* , 22-XI-1981, n. 51.

[28] Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes* , n. 24

[29] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1994, n. 11.

[30] Josemaria Escrivá, É *Cristo que passa*, n. 30.

[31] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio*, 21-XI-1981, n. 50.

[32] João Paulo II, Exort. apost. *Familiaris consortio*, 21-XI-1981, n. 50.

[33] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. past. *Gaudium et spes*, n. 12.

[34] Cfr. Concílio Vaticano II, Const. dogm. *Lumen gentium*, n. 11.

[35] João Paulo II, Carta às famílias *Gratissimam sane*, 2-II-1994, n. 19.

[36] Josemaria Escrivá, É *Cristo que passa*, n. 96.

[37] João Paulo II, Exort. apost.
Familiaris consortio, 21-XI-1981, n.
56.

[38] Concílio Vaticano II, Const.
dogm. *Lumen gentium*, n. 34.

[39] Josemaria Escrivá, *Questões
atuais do cristianismo*, n. 91.

[40] João Paulo II, Carta às famílias
gratissimam sane, 2-II-1994, n. 23.

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://
opusdei.org/pt-br/article/a-vida-familiar-caminho-de-santidade/](https://opusdei.org/pt-br/article/a-vida-familiar-caminho-de-santidade/)
(20/01/2026)